

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto e Companhias suas associadas, para a eleição de dois membros effectivos e dois supplementes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem e de accordo com as instrucções approvadas por este Conselho, nenhuma protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitoraes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições e mandar officiar á Caixa pedindo a remessa de uma copia autentica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos.

Presidente

Moitinho Doria

Relator

Fui presente

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 9 de Janeiro de 1932